

Proc. Administrativo 1- 4.522/2026

De: Michel S. - SMOSP - SAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 07:40:58

Setores envolvidos:

SMF, SMOSP, SMOSP - SAF, SMF - DC - SBO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º - ONIX IVK3463

Para assinatura do secretário municipal da fazenda.

—

Michel Barbosa Da Silva

Administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_N_185_2026.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

Rua José A. Picoral N° 79 - Centro - Torres

nullnullnull

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Solicitação de Compra N° 185/2026

Solicitante:	Michel Barbosa da Silva	Data da Solicitação: 02/03/2026
Organograma:	0900100014 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objeto:	DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º - ONIX IVK3463	
Justificativa:	<p>A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, fundamenta-se no art. 75, inciso I, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal para contratação direta e que a medida atende plenamente ao interesse público, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.</p> <p>O objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e insumos, para o veículo CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, placas IVK3463, chassi 9BGKS48B0EG329469, pertencente ao Departamento Municipal de Trânsito – Setor de Fiscalização de Trânsito.</p> <p>O referido veículo é utilizado diariamente em atividades essenciais de fiscalização, rondas ostensivas, atendimento a ocorrências, apoio a operações de trânsito e demais ações relacionadas à segurança viária municipal. Em razão do uso contínuo e das condições operacionais a que está submetido, verificou-se desgaste significativo de componentes internos do motor e do sistema de transmissão, demandando intervenção técnica imediata para restabelecer suas condições adequadas de funcionamento.</p> <p>A manutenção corretiva contempla a substituição de peças fundamentais ao desempenho do veículo, incluindo componentes do virabrequim, bronzinas, bomba de óleo, retentores, kit de embreagem, correia dentada, tensor, engrenagens e demais insumos necessários, além da execução de mão de obra especializada para desmontagem, montagem, regulagem e testes operacionais.</p> <p>A realização dessa manutenção visa atender aos seguintes objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança Operacional: Evitar falhas mecânicas que possam comprometer a integridade dos servidores, de terceiros e da coletividade, assegurando que o veículo esteja em perfeitas condições de uso nas atividades de fiscalização de trânsito. 2. Eficiência e Continuidade do Serviço Público: Garantir que o veículo permaneça disponível para as demandas do setor, evitando paralisações que comprometam a organização do trânsito, a fiscalização e o atendimento de ocorrências. 3. Economicidade e Prevenção de Custos Maiores: A manutenção corretiva, realizada de forma planejada e técnica, evita danos mais graves ao motor e ao sistema de transmissão, reduzindo o risco de reparos emergenciais de maior vulto e despesas adicionais ao erário. 4. Conformidade Legal e Ambiental: Manter o veículo em adequado estado de conservação, assegura o cumprimento das normas de segurança veicular e ambientais, especialmente quanto ao controle de vazamentos de óleo, emissões e descarte correto de resíduos automotivos. <p>A contratação direta mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, tendo sido precedida de pesquisa de mercado formalmente documentada, garantindo que o valor estimado esteja compatível com os preços praticados e que a proposta selecionada represente a opção mais vantajosa para a Administração.</p> <p>Ademais, o não parcelamento do objeto foi devidamente justificado, considerando que os serviços e fornecimento de peças são tecnicamente interdependentes, devendo ser executados de forma integrada por um único fornecedor, assegurando responsabilidade técnica centralizada e maior controle da execução contratual.</p> <p>Diante do exposto, a contratação por dispensa de licitação revela-se legalmente amparada, tecnicamente necessária e economicamente vantajosa, constituindo medida indispensável para garantir a continuidade, segurança e eficiência das atividades desempenhadas pelo Departamento Municipal de Trânsito.</p>	
Observações:	<p>Certifico, para os devidos fins, que há disponibilidade de caixa para o pagamento da respectiva despesa, estando, portanto, autorizada. Declaro, ainda, que a mesma atende ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.</p>	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

CEP: 95560-000 CNPJ: 87.876.801/0001-01 Telefone: (51) 3626-9150

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	15030332-1	2,00	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO	560,0000	1.120,00
2	15035791-1	2,00	UN	KIT COXIM BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	285,0000	570,00
3	7485972739-1	2,00	UN	BIELETAS	210,0000	420,00
4	15030722-1	1,00	UN	BANDEJA DIANTEIRA	790,0000	790,00
5	7485972740-1	1,00	UN	BANDEJA DIANTEIRA ESQUERDA	790,0000	790,00
6	15031192-1	2,00	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO	140,0000	280,00
7	15031566-1	1,00	UN	ROLAMENTO DIANTEIRO	285,0000	285,00
8	11020015-1	1,00	UN	MÃO DE OBRA	650,0000	650,00

Preço Total: 4.905,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
815 - 09.001.15.451.0104.2048.3.3.90.39.19.00.00.00 - Ampliação e Manutenção das Ações de Infraestrutura de Obras, Pavimentação e Serviços - Saldo da dotação: R\$ 27.304,47	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.720.0000.0000	650,00
811 - 09.001.15.451.0104.2048.3.3.90.30.39.00.00.00 - Ampliação e Manutenção das Ações de Infraestrutura de Obras, Pavimentação e Serviços - Saldo da dotação: R\$ 11.768,27	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.720.0000.0000	4.255,00

Torres, 02 de Março de 2026.

Assinatura do Responsável

Assinado por 2 pessoas: ANDRE CARDOSO RAUPP e FELIPE DUTRA FOGACA VALIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://torres.rs.gov.br/verificacao/A741-A431-F00A-5400> e informe o código A741-A431-F00A-5400





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A741-A431-F00A-5400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE CARDOSO RAUPP (CPF 023.XXX.XXX-13) em 03/03/2026 16:26:11 GMT-03:00
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DUTRA FOGACA VALIM (CPF 008.XXX.XXX-02) em 03/03/2026 16:49:35 GMT-03:00
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://torres.1doc.com.br/verificacao/A741-A431-F00A-5400>